

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 028/2020 – CMP**  
**Patu-RN, em 11 de agosto de 2020**

**Propositores: VEREADORA ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA E**  
**O VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 02 / 08 / 2020



**Ementa:** Requerem do poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faça a realização de Lives no período da Feira da cultura 2020.

Os vereadores infra firmados, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faça a realização de Lives no período da Feira da cultura 2020, com os artista da terra, no período de 07 a 14 de Setembro, pagando cache e disponibilizando local estruturado para que os mesmos possam se apresentar.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, porque reforça o entendimento da classe artística Patuense onde enfatiza o importante apoio do Poder Executivo para tal feito, onde esta ação beneficia diretamente os musicos da nossa cidade e manterá viva a tradição da nossa feira da cultura.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 11 de Agosto de 2020

  
**ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA**  
**VEREADORA PROPOSITORA**

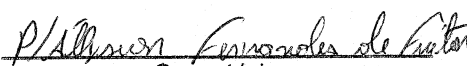
  
**RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 105 sob o Nº. 672

Patu-RN, 11 / 08 / 2020

  
Secretário